



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.922, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

"Estabelece o período de reforma e pintura de túmulos e carneiras para o Dia de Finados".

Eder Ruiz Magalhães de Andrade,
Prefeito Municipal de Sabino, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de organização Cemitério Municipal de Sabino, para receber os visitantes no dia 02 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO que as reformas e pinturas devem ser realizadas para recolhimento dos entulhos de construção dos túmulos e carneiras até a véspera do Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 30 de outubro de 2017, como o último dia permitido para realização de reformas e pinturas em túmulos e carneiras no Cemitério Municipal de Sabino para o Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sabino, 23 de outubro de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL
Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito de Sabino/SP

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e afixado no átrio do Paço Municipal, em 23 de outubro de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL
Cristiane Pereira Iwamoto
Diretora de Administração e Finanças